

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 02 de junho de 2025 | Edição Nº 915 | Ano 11

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 261, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº **2025-9B31L** e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **FABIANA FRAGA DE AMEIDA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 13958, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 27/05/2025 a 24/08/2025.

Art. 2º - Em conformidade com o art. 125, § 2º, "b", do Estatuto do Servidor Público Municipal e informações funcionais da servidora, haverá redução de um terço da remuneração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2025.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora abaixo relacionada, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	Protocolo lo Edocs	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ANA PAULA MOLON SANTOS	2025- JG2R3Z	17002	SEMSA	12/06/2017 a 15/01/2024.	02/06/25 a 01/07/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua, 02 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** as servidoras abaixo relacionadas, pelo período informado conforme quadro abaixo, nos termos do art. 11 §4º da Lei 1.270/2020

NOME	Protocolo Edocs	MATR .	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PRAZO
FLAVIA BUROCK	2025-V5JLG0	7684	SEME	2022/2025	02/06/25 a 01/07/25
ANA CARLA DELORENCE	2025-VH6HBL	13986	SEME	2022/2025	23/06/25 a 22/07/25

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 02 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021-FMS

Pregão Presencial Nº. 005/2021

Processo Originário Nº. 1786/2021

Processo Aditivo Nº 2025-6RBHC

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA, DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$31.288,95 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 - Ficha: 597 - Fonte: 1.500.0015.0005 / 1.600.0000.1028.

Vigência: 08/06/2025 a 07/06/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de maio de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Gestora do FMS

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025 - PMAV

Art. 75, II, Lei 14.133/21

ID CidadES Contratação: 2025.010E0700001.09.0040

O Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: **Objeto:** contratação de serviço de restauração e montagem de foto institucional, para atender a secretaria municipal governo, planejamento e desenvolvimento. **Data Envio Proposta:** 02/06/2025 às **16:00 horas** até 06/06/2025 às **08:30 horas**. Informações e propostas no email: licitacao@pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 02/06/2025.

William de Araujo Constantino
Agente de Contratações



HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Saúde

ELIETE ANTONELI AUGUSTINHO

Assistência Social

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS

Controladoria Geral

LUCIANO SANTOS SOBRAL

Administração e Finanças

MÁRCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO

Obras e Serviços Urbanos

GABRIEL COELHO ROCHA

Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA

Agricultura e Desenvolvimento Rural

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br